Lista de Material – 2026
4° ano Ensino Fundamental

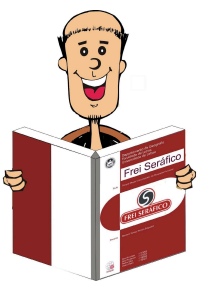
TODO MATERIAL INDIVIDUAL DEVERÁ SER ETIQUETADO COM O NOME DO ALUNO

USO INDIVIDUAL

- 01 pasta catálogo (com 50 plásticos) para Literatura e Produção de texto
- 01 Caderno (grande – 80 folhas) para Matemática
- 01 Caderno (grande – 80folhas) para Português
- 01 Caderno (grande – 80 folhas) para Geografia/ História
- 01 Caderno (grande – 60 folhas) para Ciências e Laboratório
- 01 Caderno (grande – 60 folhas) para Inglês
- 01 Jogo de Canetinhas
- 01 Caixa de Lápis de Cor
- 02 Tubos de cola
- 01 Tesoura sem ponta
- 01 Estojo completo: lápis, borracha, apontador, régua de 30 cm
- 01 Pasta de Plástico transparente fina com elástico
- 01 Jogo de canetas marca texto
- 01 Cadeado com **2 chaves em chaveiros separados com NOME e SÉRIE**
- 01 **AGENDA GRANDE** cuja organização seja uma **PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA**.

USO COLETIVO

- 03 Folhas grandes de EVA (cores: vermelha, laranja e azul)
- 04 Folhas de papel color set (cores: azul, verde, preta, amarela)
- 02 Folhas de Papel Cartão (cor: verde e laranja)
- 01 Folha de papel crepom (cor: branco)
- 03 Folhas de cartolina (cor: branca)
- 02 Folhas de papel pardo
- 04 Envelopes pardos (tamanho ofício)
- 01 Pacote de papel Opaline – A4 – 50 folhas – cor clara
- 01 Rolo de fita Kraft (25mmx50mm) SCOTCH 3M escura
- 01 Pote de tinta Guache
- 01 Revistinha Turma da Mônica



OBSERVAÇÕES:

- O **material individual** deverá ser **entregue à** professora, etiquetado.

- O cuidado com **a entrega de todo material coletivo** garante o uso equilibrado do mesmo, durante todo ano letivo, para a totalidade da turma.

- De acordo com nosso material didático, a calculadora é utilizada em diferentes atividades sobre o Sistema de Numeração e não como instrumento de cálculo. Dessa forma, seu uso não é direcionado à resolução de operações.

- O mês literário acontece, anualmente, no mês de março, ocasião em que cada criança adquire dois livros, indicados pela professora da série, expostos na Feira com diferentes editoras, para compor a Biblioteca de sala. Tais livros possibilitam uma significativa prática de leitura, por meio da troca entre os alunos da turma, durante todo o ano letivo, e são devolvidos ao final. O pagamento será efetuado, em quatro parcelas de 30,00, nos boletos dos meses de **fevereiro, março, abril e maio**.

- Taxa de atividades artísticas: R$40,00 cobrada em taxa única, no boleto o mês de **fevereiro**; objetiva arcar com gastos provenientes de atividades artísticas desenvolvidas durante o ano letivo, inclusive com uso de materiais específicos extra papelaria.

- O material do aluno (livros e cadernos) **DEVERÁ SER ETIQUETADO** a fim de evitar transtornos como perdas e extravios.

- Todo material de uso individual deverá ser **REPOSTO** durante o ano letivo, conforme a necessidade.

- Há necessidade de enviar **2 CHAVES COM CHAVEIRO PARA O CADEADO**, uma vez que uma deve permanecer com o aluno e a outra deve ficar de **RESERVA GUARDADA COM A PROFESSORA.**